

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E A EMPRESA MASTER SUPPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 37, XXI da CF, art. 57, II da Lei nº 8.666/93, **ADITAR O CONTRATO Nº 078/2018**, consoante às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato, estabelecido na cláusula quinta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2019 a 26/08/2020, em tudo observado o art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA:

O Contratante poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, ressalvado o pagamento dos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

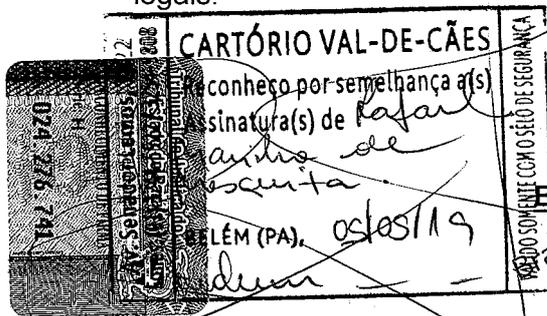
CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira tal como exigido na habilitação e nos termos da Lei 8.666/93, para o fiel cumprimento do Contrato nº. 078/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições previstas no Contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.



Belém-PA, 26 de agosto 2019.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Rafael
Diretor-Presidente

Paulo Azevedo
Diretor

MASTER SUPPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Jardene Ferreira da Silva
CPF: 839.846.402-00

TESTEMUNHAS:

1- Nome: *Neuma Tracena F. de*
CPF/MF: 039.934.932-49

2- Nome: *Alexandra Karina dos S. Mendes*
CPF/MF: 529.131.042-15

